



## JUSTIFICATIVA

Estimados pares,

Submetemos à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Negro Theóphilo.

Theóphilo, negro escravizado, que ficou conhecido como Negro Theóphilo, ousou quebrar a imposição de escravização ao fugir e manter uma vida de liberdade por mais de dois anos longe de seus algozes. Mesmo sua morte se torna elemento importante, na medida em que traz a público a situação de profunda violência contra a população negra, e também por ter o mesmo enfrentado com dignidade não se dobrando ao opressor nem mesmo quando suas forças se esvaíam.

Ainda que a injustiça tenha prevalecido, tendo sido seus algozes inocentados em segunda instância, o processo pode ser considerado como parte do processo que se constrói nos Movimentos Negros, de luta contra toda e qualquer forma de violência contra o Povo Negro, na medida que foram os algozes condenados em primeira instância e essa condenação ainda que posteriormente derrubada pode ser considerada como uma medida repressiva da violência ao Povo Negro.

Muitas são as histórias de negros e negras que foram marcos em todos os momentos da história local, desde o primeiro a se fixar como operador de uma das vendas do Morro da Boiada até os dias atuais, onde negros e negras exercem sua luta em cargos públicos, sendo cada vez mais forte e expressiva a luta desta população pelo reconhecimento da Promoção da Igualdade Racial não somente como uma pauta de política pública, mas sobretudo como forma de reparação aos mensuráveis danos causados por ações pretéritas, como é o caso do apagamento da história dessa população na construção do povoado que se tornou o que hoje é a Cidade de Juiz de Fora.

Tal homenagem à Negro Theóphilo, consiste em um ato de grande reconhecimento e de justiça. Desta forma, a presente proposta homenageará e reconhecerá oficialmente como cidadão juizforano alguém que, de fato, já é filho desta terra, de coração. Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que o agraciado é merecedor de tal designação pelos notáveis exemplos de luta e resistência à sociedade juizforana, assim como, a sanção pela Sra. Prefeita Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2022.

Laiz Perrut Marendino  
Vereador Laiz Perrut - PT

